



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 42/2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de um Porto Seco em nosso Município.

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis;

Após tramitação regimental, vem indicar ao Executivo Municipal, a implantação de um Porto Seco em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido à localização geográfica privilegiada de nosso Município em termos de logística e transportes no Estado do Rio Grande do Sul, além de desafogar o transito de caminhões dentro da cidade.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JANEIRO DE 2024.


Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

14.136/24

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA: <u>03/01/24</u>
Horário: <u>2</u> h <u>16</u> min
Entrega: (<input checked="" type="checkbox"/>) mãos
(<input type="checkbox"/>) correio

